

AVISO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DO

STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 49.935.515/0001-72

Código de negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): STMB11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento: Títulos e Valores Mobiliários



O **STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO- IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 49.935.515/0001-72 ("**Fundo**"), representado por seu administrador **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("**Administrador**") e gerido pela **STONEX INVESTIMENTOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 20.505.773/0001-37, devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 14.074, expedido em 27 de janeiro de 2015, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**"); em conjunto com o **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, 9º andar, Centro, CEP 30160-912, inscrito no CNPJ sob o nº 34.169.557/0001-72 ("**Coordenador Líder**" ou "**Banco Mercantil**"), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela Oferta, em conjunto com **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrito no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("**Coordenador Contratado**" e, em conjunto com Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), nos termos dos artigos 13 e 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), comunica que, em 28 de novembro de 2023, protocolou perante a CVM o pedido de registro da **(i)** distribuição pública primária de, no mínimo, 920.000 (novecentos e vinte mil) novas cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("**Novas Cotas**", "**Segunda Emissão**" e "**Oferta Primária**", respectivamente); **(ii)** distribuição pública secundária de 280.000 (duzentos e oitenta mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, nominativas e escriturais, em classe e série únicas, do Fundo ("**Primeira Emissão**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente; sendo Oferta Primária e Oferta Secundária, em conjunto, "**Oferta**"), sendo 140.000 (cento e quarenta mil) cotas ofertadas pelo Banco Mercantil, na qualidade de investidor original e 140.000 (cento e quarenta mil) cotas ofertadas pelo Stonex Consultoria em Futuros e Commodities Ltda, na qualidade de investidor original ("**Cotas Ofertadas**" e, em conjunto com Novas Cotas, "**Cotas**"), todas as Cotas com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota, acrescido do custo unitário de distribuição destinado a arcar com os custos unitários da presente distribuição pública, no valor de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por Cota subscrita/adquirida, a ser pago pelos Investidores que subscreverem as Cotas, resultando no montante de R\$ 102,25 (cento e dois reais, e vinte e cinco centavos) por Cota, que poderá ainda ser **(i)** aumentado em virtude da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar); ou **(ii)** diminuído em virtude da distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar), perfazendo o montante total de, inicialmente:

R\$120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

RITO DE REGISTRO ORDINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM 160, está sujeita ao rito de registro ordinário, conforme disposto no artigo 29 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente aos Investidores (conforme definido no Prospecto Preliminar), observadas as disposições do Prospecto Preliminar.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 28 de novembro de 2023.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	28/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização deste Prospecto Preliminar	17/01/2024
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	17/01/2024
4	Início do Período de Reserva	25/01/2024
5	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	07/02/2024



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3)
6	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/02/2024
7	Encerramento do Período de Reserva	07/02/2024
8	Início do Período de Subscrição	08/02/2024
9	Encerramento do Período de Subscrição	27/02/2024
10	Procedimento de Alocação	28/02/2024
11	Data de Liquidação das Novas Cotas	05/03/2024
12	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	02/08/2024

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta, no decorrer do período de análise do registro, será analisada pela CVM e poderá configurar fato novo para fins do rito de análise. A modificação da Oferta, se realizada após a concessão do registro da Oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM.

⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" na página 43 do Prospecto.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Preliminar, a lâmina da Oferta, bem como todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM e da B3:

Administrador: <https://www.singulare.com.br/> (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", selecionar "Fundos de Investimento", rolar a página e clicar em "Saiba mais sobre a Administração de Fundos", rolar a página até "Listagem de Fundos" e selecionar "Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário" e localizar o documento desejado da oferta na lista de documentos do Fundo);

Gestor: <https://asset.stonex.com/ofertaspublicas/>;

Coordenador Líder: <https://bancobmi.com.br/ofertas-publicas/>;

Coordenador Contratado: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/>;

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise", selecionar "2023" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", em seguida clicar em "Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário", e, então, localizar o "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário", e, então, localizar o "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária e Secundária de Cotas do STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO - IMOBILIÁRIO" ("Prospecto Preliminar").

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor ou a Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, conforme descrito no Prospecto Preliminar.

A data deste Aviso ao Mercado é de 17 de janeiro de 2024.

Coordenador Líder e Consultor Especializado



Administrador



Gestor



Coordenador Contratado



Assessor Jurídico da Oferta

